



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 598/2017
(PROTOCOLO TRT Nº 17.654/2017)

João Pessoa, 06 de dezembro de 2017.

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 07/2017, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/1990 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997), c/c as disposições contidas na Resolução CSJT nº 162/2016 e a RA TRT13 nº 59/2016,

RESOLVE

Interromper, excepcionalmente, a contar de **05/12/2017**, por imperiosa necessidade de serviço, as férias (exercício 2017) do servidor **MARCONDES ANTONIO MARQUES**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 250106068, lotado na 1ª Vara do Trabalho de Campina Grande/PB, anteriormente aprazadas para usufruto de 04/12/2017 a 13/12/2017 (10 dias), ficando o saldo remanescente para utilização no período de **08/01/2018 a 16/01/2018** (09 dias).

Dê-se ciência.
Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(assinado eletronicamente)
ANDERSON ANTÔNIO PIMENTEL
Diretor-Geral Substituto

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ANDERSON ANTONIO PIMENTEL (Lei 11.419/2006)
EM 06/12/2017 11:40:28 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 7CA5525CE3.0706B85448.E10FACA52B.9B34F2F160